



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 31/2017

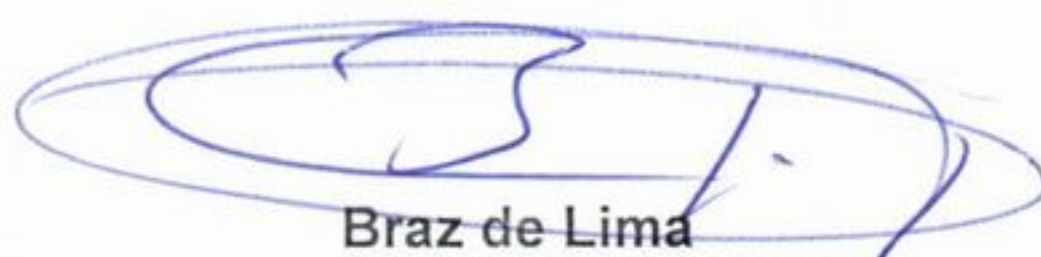
Autoria: BRAZ DE LIMA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, a **construção de quebra molas e/ou lombadas no Bairro Cabeceira, em frente a Igreja .**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita a presente indicação visa atender pedidos dos moradores do bairro que estão preocupados com a segurança das pessoas, principalmente das crianças que brincam em frente a igreja, pois os motoristas abusam da velocidade. Dessa forma, pensando na segurança e na preservação dos moradores do bairro, solicito a construção do quebra mola para impedir o excesso de velocidade dos motoristas que trafegam na estrada, resguardando a segurança de todos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 30 de Março de 2017.


Braz de Lima
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 03 / 04 / 20 17

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

30/MAR/2017 17:56 000001157